



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**  
**PREFEITURA DE SOROCABA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três , às nove horas da manhã, de forma híbrida , realizou-se reunião de número 635 do CMESO. I - **Expediente.** 1. **Verificação das presenças:** Andreia Picanço Souza Tichy, Andreia de Lima Schot Meira, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez,, Luciano Jesuíno Bezerra, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marilia Maria Rodrigues de Almeida Barreto. Participação remota - via meet: Adriana Santos Pinto, André da Silva Barros, Gabriela Beatriz Moura Bandeira de Souza, Izaura Mendes Rosa Maganhato e Lauren Delgado Messias Cazerta. Ausências justificadas: Alexandre da Silva Simões e Valéria de Fátima Moura Ferrete. 2. **Aprovação das atas anteriores:** A presidência deu início à reunião com a definição da secretária que, nesta oportunidade, será ela própria, destacou a presença da comunidade na reunião, Juliana (assessora da vereadora Fernanda Garcia) e Cristina (gestora da regional do Conselho regional de Psicologia). Após, foi encaminhada a leitura das atas das reuniões de números 632 e 633. Ambas as atas foram aprovadas sem ressalvas. 3. **Palavra da Presidência:** a presidente Parê Gutierrez agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e solicitou a entrega das atas já aprovadas para arquivo. A presidente salientou o bom andamento dos trabalhos da Equipe Técnica designada para a avaliação e monitoramento das metas do PME. Destacou o protocolo, no gabinete da Secretaria da Educação, dos ofícios números 7 e 8 que tratam, respectivamente, da implantação do sistema de gestão denominado GIER e das complexidades da gestão em diferentes escolas. Ambos os assuntos foram apresentados pelo conselheiro Rafael em reunião anterior. Posteriormente foi citada a participação da supervisão de ensino na pauta de trabalho da manhã e também apresentou a participação da comunidade, Juliana Tang Sanches, assessora da vereadora Fernanda Garcia e Cristina Rosas da Silva Gestora

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

da Subsede de Sorocaba do Conselho Regional de Psicologia. Foi disponibilizado ainda, para todos os conselheiros, os arquivos impressos das versões de estudo dos regimentos escolares. **4. Palavra dos conselheiros:** sem manifestação. **5. Palavra da comunidade:** na oportunidade, Juliana – assessora da vereadora Fernanda Garcia apresentou-se e tomou a palavra para discorrer sobre o projeto de lei que trata da inserção de profissionais – psicólogos e assistentes sociais - na rede de ensino do município de Sorocaba. Do mesmo modo, a gestora da subsede de Sorocaba do Conselho Regional de Psicologia, Cristina Rosas da Silva, discorreu sobre a importância e necessidade do cumprimento da Lei Federal n. 13935/2019, que trata da oferta dos serviços sociais e de psicologia na rede de ensino. Argumentou sobre a importância dos serviços para os estudantes e a necessidade dos municípios se adequarem. No ensejo, foi protocolado o Ofício 37/2023 – Câmara Municipal de Sorocaba, acompanhado dos textos dos projetos de leis e solicitou a manifestação do colegiado. Cristina – CRP registrou a busca de apoio por esta pauta e relata que a implantação está atrasada. Defendeu que o trabalho não é clínico e sim atuação no contexto escolar e que só temos a ganhar. Afirmou que os profissionais que hoje atuam no Centro de Referência em Educação não estão para o cumprimento desta lei, estão com outro tipo de atribuição. Também citou, como uma boa experiência, o município de Porto Feliz. Questionada, pela presidência, sobre em quais aspectos a rede de ensino de Sorocaba não cumpre legislação citada, Cristina justificou a necessidade da lotação dos profissionais na Secretaria da Educação e aspectos da súmula de atribuições dos profissionais diferentes dos demais profissionais da área. Aberta a palavra, a conselheira Gabriela expôs a estrutura de trabalho do Instituto Federal – Campus Sorocaba. O campus possui equipe de trabalho na área e atuam nos espaços dos conselhos, com orientação às famílias em diversos assuntos, em especial às deficiências e orientação sexual. Afirmou que o trabalho é relevante e que faz toda diferença na permanência do estudante nos cursos. Argumenta que os professores não tem formação e condições de identificar e encaminhar determinadas situações do cotidiano escolar. Finaliza que todos os sistemas deveriam contar com estes profissionais no ambiente escolar para a triagem e encaminhamento dos estudantes. Cristina agradeceu o relato e afirmou que a legislação busca a composição de diferentes equipes para colaborar no atendimento educacional. A presidente do CMESO concluiu com a ideia de que o ser



humano é multifacetado, não é uma questão somente do atendimento aos estudantes deficientes, e sim da singularidade e dos aspectos culturais. Cristina também ratificou a importância da atuação destes profissionais nas redes de ensino e se colocou à disposição para contribuir em outros momentos. Passamos ao protocolo dos documentos que serão, posteriormente, analisados pelas câmaras do CMESO, com apresentação de parecer devidamente aprovado pelo colegiado. A Presidente Parê Gutierrez também colocou o espaço do colegiado à disposição de todos pois se trata de reunião pública, agradeceu a presença e passou para a pauta prevista para o dia. **II - Ordem do dia – I - Apresentação final:** Relatório – apreciação das contas SEDU – ano 2022 – Deliberação CMESO 01/2023. A presidente Parê Gutierrez apresentou os arquivos, anteriormente enviados ao conselheiros, para leitura e considerações. Esclareceu que foi o primeiro relatório nos termos da Deliberação CMESO n.º 01/2023 e agradeceu a participação de todos os conselheiros nas leituras, contribuições, destaques, correções que foram registradas nas últimas reuniões, em especial a retirada dos gráficos do parecer final. Solicitou a leitura, na íntegra, do relatório. Após a leitura, a presidente colocou em votação o parecer da Comissão Especial. Colocada em votação, foram registrados dez votos a favor do relatório e um voto contrário. A conselheira Adriana solicitou registro de justificativa de voto: *“JUSTIFICATIVA DE VOTO considerando as recomendações do Controladoria Geral da União - CGU ao realizar a análise dos gastos públicos empregados em um exercício, deverá levar em consideração ao menos três eixos elencados: i) finalidade pública, ii) legislação, iii) princípios básicos aplicáveis. Segundo a (CGU, 2012): “Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a gerem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.” Diante das minhas responsabilidades como conselheira e cidadã, das denúncias e investigações em andamento (P.A. CPL nº 338/2021 – TC 022419.989.21-5, Processo 1000864- 58.2023.8.26.0602 e CPL CPL: 000038/2022 ) sobre aquisições da Secretaria de Educação no exercício de 2021, e do afastamento do Secretário de Educação. Considero prudente aguardar o resultado dos inquéritos em andamento e seus desdobramentos. Perante o contexto meu voto é CONTRÁRIO ao parecer*

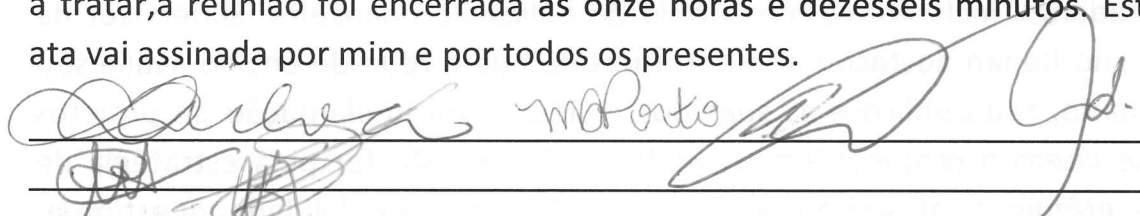
de prestação de contas da Secretaria de Educação no ano de 2022". Encerrada a votação, passamos para pauta seguinte. **II – Regimento escolar da rede de ensino:** a presidente apresentou os supervisores Ana Rosa Rezende, Jaqueline Latance e Rena Genaro. Além disso, a presidente discorreu sobre a importância do regimento escolar como documento norteador das práticas do cotidiano escolar. Passou a palavra para os supervisores para que conduzissem a apresentação do histórico de construção do regimento escolar da rede de ensino e também destacassem as principais alterações do documento. Os supervisores de ensino se apresentaram, em destaque a supervisora Ana Rosa relatou sua participação ativa em anos anteriores neste processo : a) no ano de 2009 com estudos e produção de documento preliminar ; b) No ano de 2010, diálogos com profissionais da rede de ensino com contribuições da rede de ensino; c) No ano 2011, um documento finalizado foi instituído o regimento em exercício na rede de ensino. Passado alguns anos, as alterações de leis e diretrizes educacionais ocorridas provocaram reflexões que culminaram com a Portaria SEDU/GS n. 05/2022 e uma nova proposta de regimento escolar aqui se apresenta. Concluída a apresentação do histórico, passamos a conhecer os principais pontos de propostas de mudanças no regimento escolar. a) Regimento da educação infantil: registro dos horários de atendimento, inclusive da pré-escola em tempo integral, em especial, horários de entrada e saída da creche, aspectos das Diretrizes Curriculares da Educação Especial e Base Nacional Comum Curricular – BNCC, melhorias de abordagem e orientação a partir da LDB e ECA; proporcionalidade na composição dos conselhos de escola, atualização das súmulas de trabalho dos cargos, registro de entrada e saída fora do horário regular, registro da assiduidade das crianças da pré-escola, solicitação da foto 3x4 e a possibilidade de trabalhar com arquivos digitais. Conselheira Angélica argumentou que nenhum documento pode impedir a matrícula da criança e sim, acionar os serviços da rede de proteção. Conselheiro Luciano relatou a experiência exitosa na escola estadual com fotos digitais. Em continuidade dos trabalhos, supervisora de ensino Jaqueline detalhou a diferença entre a terminologia de adaptação e acolhimento pois se trata de acolhimento inicial a individualidade de cada uma das crianças. A Presidente Parê Gutierrez salientou a importância do regimento ser um documento normativo para toda a rede e as particularidades das comunidades devem ser tratadas nos projetos pedagógicos. Conselheira Adriana se manifestou sobre a questão



do menor de idade retirar criança das creches. Jaqueline explanou sobre a autorização do juiz orientou que os adolescentes acima dos 16 anos podem fazer a retirada das crianças. Conselheira Lauren relatou que o processo administrativo que trata o tema apresenta devolutiva de necessidade de alteração da legislação. b) Regimento do ensino fundamental: necessidade de incentivar a participação dos estudantes no Conselho de Escola como estratégias de fomentar o protagonismo. A Presidente Parê Gutierrez argumentou sobre o aprender a participar nos espaços públicos e excluir a ideia de participação dos estudantes nos conselhos escolares poderá prejudicar a aprendizagens destas habilidades. Conselheiro Luciano também argumentou sobre a importância da participação dos estudantes, suas provocações e pontos de vista sobre os diversos assuntos que tramitam no cotidiano escolar. Supervisora de ensino Jaqueline também defendeu a importância de projetos e programas de protagonismo dos estudantes. Supervisor de ensino Renan explanou sobre a importância dos grêmios nos espaços escolares como estratégia de protagonismo e canal de escuta dos estudantes. Conselheiro André relatou que todas as escolas da rede estadual possuem o grêmio estudantil, inclusive com exercício de aplicação financeira. Supervisor de ensino Renan destacou a importância de que a rede de ensino avalie seu cenário, seu público e as suas possibilidades de implantação de projetos que visem o protagonismo e participação. Se não for pela estratégia de um grêmio, qual será a ação intencional para esta habilidade, questionou a presidente Parê Gutierrez. Sobre a realização dos conselhos de classe, a proposta de incluir a competência para o vice-diretor na atuação destes conselhos de classe. Também foram apresentados ajustes de atualização de nomenclaturas no decorrer do texto e melhorias de abordagem e orientação a partir da BNCC, LDB e ECA, especialmente nas ações relacionadas à indisciplina escolar. Supervisora de ensino destacou que este tema é o que mais sofreu alterações: direito à educação, fim educativo e responsabilidades da escola. Desta forma, argumenta que não cabem medidas punitivas, castigos e sim diálogos e medidas educativas e includentes. Jaqueline destaca também as medidas com os princípios da justiça restaurativa. Conselheira Andreia ratificou os princípios apresentados e o respeito aos direitos da criança de estar na escola e aprender cada vez mais. Supervisor de ensino Renan também argumentou que a prática deve estar coerente com o discurso dos profissionais: acolher, proteger e contribuir com a qualidade da educação. A

Handwritten scribbles and signatures on the right margin of the page, including a large circular scribble, a signature, and two other distinct marks.

apresentação foi finalizada com a solicitação de que ocorresse a avaliação do conteúdo das propostas de regimentos frente às normas regimentais já publicadas – CME Indicação 04/1999. Supervisora de ensino Ana Rosa apresenta a expectativa de que o parecer do colegiado apoie o regimento comum e construa uma unidade para as escolas. Renan apoia a construção histórica e o entendimento da unidade de trabalho com o regimento comum. A presidente orientou que o estudo se dará nas câmaras do ensino fundamental e da educação infantil, frente a Indicação CME 04/1099 e que, parecer será encaminhado antes da finalização do ano letivo. A equipe de supervisores de ensino colocou-se à disposição para contribuir em outros momentos de estudo. Agradecemos a presença e finalizamos que até o final do mês de outubro o parecer estará finalizado. **III – Encerramento:** a presidente agradeceu a presença e participação de todos. Na oportunidade, o conselheiro André realizou questionamento sobre a fluência leitora: questionou se a rede de ensino efetivou a adesão ao projeto e, se não, como tem aferido a fluência leitora dos seus estudantes. A presidente se dispôs a solicitar manifestação da equipe técnica da Secretaria da Educação sobre o assunto. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dezesseis minutos. Esta ata vai assinada por mim e por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_